# DECRETO Nº 3875, DE 23 DE AGOSTO DE 1988.

Altera a composição da Comissão Especial de Estudos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Especial de Estudos, instituída através do Decreto nº 3803, de 22 de junho de 1988, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1576, de 23 de junho de 1988, para a qual, sob a presidência do primeiro, são mantidos e/ou nomeados os seguintes servidores:

- Shirley Pereira Vargas Pinto - SEAD - cadastro nº 30.219-8;

- Dione Correia da Silva - SEPLAN - cadastro nº 08.372-1;

- Maria Filomena Gorgulho da Silva - SEPLAN - cadastro nº 33.575-4;

- Júlio Cesar de Carvalho - SEPLAN - cadastro nº 04.485-7;

- Francisco de Assis Torres Soares - SEAD - cadastro nº 02.771-5, e

- Maria Lúcia Pretto - SEAD - cadastro nº 58.994-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 1988, 100º da República.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

Governador